

COMUNICADO N.º 001/2023

Renovação automática para continuidade de atendimento aos Estudantes participantes do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do ano de 2022 no ano de 2023.

A Comissão de Análise de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Ilha Solteira, informa que a **renovação dos auxílios** recebidos pelos(as) estudantes dos segundos e terceiros anos, do ano de 2023, contemplados pelo Edital n.º 002, de 03 de março de 2022, ocorrerá de forma “**automática**”, **mediante entrega do Termo de Responsabilidade até o dia 08/03/2023**. Ou seja, não será exigida nova documentação para a análise de renda da família, conforme item III do artigo 26 da Resolução nº 41/IFSP/2015 e orientado pelo Ofício Circular nº 12/2022 - DAEST-RET/RET/IFSP. A vigência dos auxílios, neste caso, será de fevereiro a dezembro de 2023.

Os(As) estudantes que residem em cidades que oferecem transporte gratuito para Ilha Solteira **não** serão contemplados(as) pelo auxílio transporte.

1. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Na renovação automática, será verificada a manutenção da matrícula no IFSP/Câmpus Avançado Ilha Solteira para o primeiro semestre de 2023, o cumprimento de 75% de frequência global no segundo semestre de 2022 para os cursos semestrais e no ano de 2022 para os cursos anuais e a entrega do Termo de Responsabilidade. Todos(as) os(as) estudantes que estejam de acordo com os critérios serão mantidos(as) no Programa de Auxílio Permanência.

O pagamento do **auxílio saúde não** entra na renovação automática. Caso o(a) estudante necessite que este auxílio continue a ser pago, terá que realizar a inscrição no SUAP, conforme descrito no Edital n.º 002, de 03 de março de 2023, no item 8.3.

3. ALTERAÇÃO EM MEMBRO FAMILIAR OU NA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Caso tenha havido uma **redução** no número de membros do núcleo familiar, será necessário informar no Termo de Responsabilidade e indicar a alteração no Questionário socioeconômico do SUAP.

Se tiver ocorrido um **aumento** no número de membros do núcleo familiar, além de indicar no Questionário socioeconômico do SUAP, deve-se enviar por e-mail os documentos de identificação do(s) novo(s) membro(s), a seguir: RG e CPF (se não constar o número do CPF no RG) ou Certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG). Se o novo membro tiver 16 anos ou mais, será necessário apresentar documento comprobatório de renda, conforme o item 8.4 do Edital n.º 002, de 03 de março de 2023. Os documentos deverão ser enviados **até o dia 08/03/2023** para o e-mail **assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br**.

Para atualizar o **questionário socioeconômico** no SUAP, clique nas abas: ATIVIDADES ESTUDANTIS -- SERVIÇO SOCIAL -- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

4. DADOS BANCÁRIOS

Os pagamentos para o ano de 2023 continuarão a ser efetuados nas contas cadastradas no SUAP. Caso o(a) estudante tenha interesse em alterar os dados bancários, deverá enviar e-mail para assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br, anexando documento com os novos dados bancários: foto legível, tela do aplicativo do banco ou imagem do cartão bancário (frente e verso) contendo somente o nome do banco, o número da agência e da conta corrente ou poupança e o número de operação (se houver) e uma foto legível ou imagem do documento de identidade (RG e CPF) frente e verso do(a) estudante para verificação; colocando no assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS - RENOVAÇÃO.

5. INCLUSÃO DE AUXÍLIOS

Os(As) estudantes que queiram solicitar um novo auxílio não recebido no ano de 2022, deverão realizar uma nova inscrição, conforme descrito no Edital n.º 002, de 03 de março de 2023, no item 8.3.

Ilha Solteira, 03 de março de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SUAP)
Comissão de Análise de Assistência Estudantil

Paulo Anderson Martins
Diretor-Geral em exercício
IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____, responsável pelo(a) estudante _____ do ____ ano do Curso Técnico em _____, do Câmpus Avançado Ilha Solteira, assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Comissão de Análise de Assistência Estudantil caso haja alterações na quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica.

Declaro ainda que:

() **NÃO houve mudança** na quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica referente às informações apresentadas na inscrição do Edital n.º 002, de 03 de março de 2022.

() **houve mudança** na quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica referente às informações apresentadas na inscrição do Edital n.º 002, de 03 de março de 2022. **Especifique:**

Ilha Solteira, _____, de março de 2023.

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do(a) estudante